



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2023

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.038841/2022-22;
- e o despacho nº 146/2023 – PROEN.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de Graduação do ano de 2023.

Art. 2º Autorizar, de forma excepcional, o uso de Atividades Não Presenciais (ANP) pelos ambientes virtuais de aprendizado, disponibilizados pela UFSJ (SIGAA e *Campus Virtual*), apenas e exclusivamente para os ingressantes 2023/1, como carga horária compensatória para o período entre 06/03/2023 e 20/03/2023.

São João del-Rei, 09 de janeiro de 2023.

Prof.ª ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício



MINUTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO – Ano 2023 UFSJ GRADUAÇÃO

	DATAS-LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS					
	2022.4 (férias)	2023.1 (regular)	2023.3 (férias)	2023.2 (regular)	2023.4 (férias)	2024.1 (regular)
Início das aulas	9/1/2023	6/3/2023	10/7/2023	7/8/2023	8/1/2024	19/02/2024
Término das aulas	17/2/2023	8/7/2023	3/8/2023	20/12/2023	9/2/2024	6/7/2024
Consolidação final	26/2/2023	11/7/2023	5/8/2023	23/12/2023	16/2/2024	-

PREVISÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023:

Período Regular: CAP: 201 dias letivos CCO/CSA/CDB/CTAN/ CSL:: 200 dias letivos

Período Especial de Férias: 59 dias letivos para todos os campi

Janeiro 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

20 dias letivos (férias - 2022.4)

1 – Feriado nacional (Confraternização Universal)
9 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2022.4)

2 a 10 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias
11 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2023.1
12 e 13 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2023.1
16 – Envio de notificação via SIGAA aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso
20 – Data-limite para envio à DICON de novos componentes/unidades curriculares a serem ofertados em 2023.1 para cadastro

Fevereiro 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

15 dias letivos (férias - 2022.4)

17 – TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2022.4)
18, 20 e 22 – Recesso em todos os campi
21 – Feriado nacional (Carnaval)

3 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2023.1
3 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes pela DICON
6 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)
17 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva
13 a 28 – 1ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Matrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023
26 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2022.4



6 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023 DOS VETERANOS

20 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR PARA INGRESSANTES SISU 2023/1

20 a 27 – período de cerimônias de **COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA** solene dos egressos 2022.2

27 a 31 - Acolhimento aos calouros pelo SEACA(PROEN) e PROAE

1 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de matrícula (1ª etapa) e a capacidade de atendimento

1 – Data-limite para o **COORDENADOR DE CURSO** efetuar no SIGAA a permissão de extrapolação de limite máximo de carga horária, solicitados pelos discentes do curso, para o primeiro período letivo regular de 2023

2 e 3 – Processamento das solicitações da 1ª etapa (**Matrícula**) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA)

3 – Resultado da Primeira Etapa (Matrícula) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023

4 a 9 – 2ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Rematrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023 (sendo possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

6 a 3/4 – Período para solicitação de **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** (trancamento total de vínculo ou sua renovação)

6 a 10 – Solicitação de dispensa de Unidade Curricular pelo discente (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

6 a 31 – Avaliação da solicitação de dispensa de Unidade Curricular pela banca (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

6 a 27 – Matrícula de discentes com flexibilização de pré-requisito ou casos especiais (ajustes nas matrículas)

9 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de Rematrícula (2ª etapa) e a capacidade de atendimento

10 – Processamento das solicitações da 2ª etapa (**Rematrícula**) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA), com a divulgação imediata do resultado ao término do processamento

13 – Envio de advertência aos discentes que vão iniciar seu último período letivo sobre o risco de desligamento por decurso de prazo máximo ao final do período 2023.1

13 – Envio de advertência aos discentes que não efetuaram matrícula em nenhum componente curricular sobre o risco de desligamento por abandono de curso no período 2023.1

10 – Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2023.1

Março 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 dias letivos



11 a 24 – 3ª etapa de inscrição periódica: **Matrícula Extraordinária** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023 (não é possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)
11 a 30 – Solicitação pelos discentes, no SIGAA, de turmas específicas (casos especiais) para o período letivo 2023.1
11 a 31 – Análise pelas unidades responsáveis pelas unidades, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2023.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos
25 – Desvinculação por decurso de prazo máximo de integralização.
27 – Inscrição em **UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS** (cadastro e matrícula de discente especial graduado, portador de diploma de graduação registrado, conforme edital a ser publicado pela DICON antes do início do período letivo)

Abril 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 dias letivos

6, 8 e 22 – **Recesso em todos os campi**

7 – **Feriado nacional (Sexta-Feira da Paixão)**

21 – **Feriado estadual e nacional (data magna de Minas Gerais e Tiradentes)**

15 a 21 - **Vibra UFSJ**

3 – Data-limite para trancamento por unidade curricular, pelo discente, via SIGAA

3 – Data-limite para solicitação de SUSPENSÃO DE VÍNCULO (trancamento total ou renovação do trancamento total de vínculo)

5 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados por não efetivação de matrícula no período 2023.1

28 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados conforme previsão do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares

Maió 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26 dias letivos

1 – **Feriado nacional (Dia do Trabalhador)**

22 a 26 - **XX Congresso de Produção Científica e Acadêmica (CPC)**

12 – Desvinculação de discentes por enquadramento nos casos previstos do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares

24 – Desvinculação de discentes por abandono de curso, caracterizado pela não efetivação de matrícula no período 2023.1

26 – Data-limite para matrícula dos discentes no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2023.1

26 – Data-limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviem os dados dos novos componentes/unidades curriculares para cadastro pela DICON

31 – Data limite para solicitação de participação em cerimônias de COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA de setembro de 2023.

Junho 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
				1*	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13*	14*	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24

1* – **Feriado municipal em Divinópolis (São Firmino)**

2 e 3 – **Recesso em Divinópolis**

8 – **Feriado municipal em Divinópolis, Ouro Branco, São João del-Rei e Sete Lagoas (Corpus Christi)**

9 e 10 – **Recesso em todos os campi**

12 – **Recesso em Ouro Branco e Sete lagoas**

13* – **Feriado municipal em Ouro Branco e Sete Lagoas (Santo Antônio)**



25	26	27	28	29	30	
CCO – 20 dias letivos CAP/CSL – 21 dias letivos CSA/CDB/CTAN – 22 dias letivos						
14* – Feriado municipal em São João del Rei (Nhá Chica)						
5 – Data-limite para cadastro, pela DICON, de novos componentes/unidades curriculares para o segundo período letivo regular de 2023 e período letivo especial de férias de 2023.3						
7 – Data-limite para que os COORDENADORES submetam, no SIGAA, às unidades acadêmicas as solicitações de turmas e indicação dos docentes para o segundo período letivo regular de 2023 e especial de férias de 2023.3						
12 – Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2023.1 pelos docentes						
23 – Data-limite para definição pelas UNIDADES ACADÊMICAS dos docentes responsáveis pelas turmas criadas para o segundo período letivo regular e especial de férias de 2023						
23 – Sugestão, pelas unidades acadêmicas, de criação de eventuais turmas de componentes/unidades curriculares para o período letivo 2023.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenadorias						
29 – Data-limite para que as COORDENADORIAS divulguem a versão preliminar do horário de aulas para os docentes que ministrarão aulas no curso no segundo período letivo regular de 2023 e no período regular de férias 2023.3						

							8 – TÉRMINO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023 10 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.3) 8 a 16 – 34º Inverno Cultural UFSJ
							3 a 10 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias
							7 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.2 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)
							7 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2023.2
							11 – Data-limite para CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo 2023.1
							12 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2023.2
							12 e 13 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2023.2 e geração das listas de concluintes, aptos a colar grau 2023.1
							21 – Envio de notificação, via SIGAA, aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso
							21 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes 2023.2 pela DICON
							22 a 30 – 1ª etapa de inscrição periódica: solicitação de Matrícula pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023
							28 – Desvinculação de discentes por decurso de prazo máximo de integralização
							31 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.2, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de matrícula (1ª etapa) e a capacidade de atendimento

Julho 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

7 dias letivos (regular)
21 dias letivos (férias)



31 – Data-limite para o **COORDENADOR DE CURSO** efetuar no SIGAA a permissão de extrapolação de limite máximo de carga horária, solicitados pelos discentes do curso, para o primeiro período letivo regular de 2023

3 – TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.3)

7 – INÍCIO DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2022

14 – Recesso em São João del-Rei

15* – Feriado municipal em São João del-Rei (Assunção de Nossa Senhora)

21 a 25 - Acolhimento aos calouros pelo SEACA(PROEN) e PROAE

1 e 2 – Processamento das solicitações da 1ª etapa (**Matrícula**) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA)

3 – Resultado da Primeira Etapa (Matrícula) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023

5 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2023.3

4 a 9 – 2ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Rematrícula** pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023 (sendo possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

7 a 6/9 – Período para solicitação de **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** (trancamento total de vínculo ou sua renovação)

7 a 11 – Solicitação de dispensa de Unidade Curricular pelo discente (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

7 a 1º/9 – Avaliação da solicitação de dispensa de Unidade Curricular pela banca (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

7 a 25 – Matrícula de discentes com flexibilização de pré-requisito ou casos especiais (ajustes nas matrículas)

10 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.2, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de Rematrícula (2ª etapa) e a capacidade de atendimento

10 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva

11 – Processamento das solicitações da 2ª etapa (**Rematrícula**) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA), com a divulgação imediata do resultado ao término do processamento

11 – Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2023.2

12 a 25 – 3ª etapa de inscrição periódica: **Matrícula Extraordinária** pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023 (não é possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

12 a 1º/9 – Solicitação pelos discentes, no SIGAA, de turmas específicas (casos especiais) para o período letivo 2023.2

Agosto 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15*	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

3 dias letivos (férias)

CSA/CDB/CTAN – 20 dias letivos (regular)

CCO/CAP/CSL – 22 dias letivos (regular)



12 a 2/9 – Análise pelas unidades responsáveis pelas unidades, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2023.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos

16 – Envio de advertência aos discentes que vão iniciar seu último período letivo sobre o risco de desligamento por decurso de prazo máximo ao final do período 2023.2

16 – Envio de advertência aos discentes que não efetuaram matrícula em nenhum componente curricular sobre o risco de desligamento por abandono de curso no período 2023.2

28 – Inscrição em **UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS** (cadastro e matrícula de discente especial graduado, portador de diploma de graduação registrado, conforme edital a ser publicado pela DICON antes do início do período letivo)

Setembro 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

23 dias letivos

7 – Feriado nacional (Independência do Brasil)

8 e 9 – Recesso em todos os campi

6 – Data-limite para trancamento por unidade curricular, pelo discente, via SIGAA

6 – Data-limite para solicitação de SUSPENSÃO DE VÍNCULO (trancamento total ou renovação do trancamento total de vínculo)

11 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados por não efetivação de matrícula no período 2023.2

18 a 22 – período de cerimônias de **COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA SOLENE** dos egressos 2023.1

29 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados conforme previsão do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares

Outubro 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

12 – Feriado nacional (Nossa Senhora Aparecida)

13 e 14 – Recesso em todos os campi

15 – Dia do Professor

28 – Dia do Servidor Público – Recesso em todos os campi

02 – Desvinculação de discentes por abandono de curso, caracterizado pela não efetivação de matrícula no período 2023.2

11 – Desvinculação de discentes por enquadramento nos casos previstos do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares

27 – Data-limite para matrícula dos discentes no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2023.1

27 – Data-limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviem os dados dos novos componentes/unidades curriculares para cadastro pela DICON e oferta para 2023.4 ou 2024.1

Novembro 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18

2 – Feriado nacional: Finados

3 e 4 – Recesso em todos os campi

15 – Feriado nacional: Proclamação da República



19	20*	21	22	23	24	25	1º – Data-limite para cadastro, pela DICON, de novos componentes/unidades curriculares para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4	
26	27	28	29	30				9 – Data-limite para que os COORDENADORES submetam, no SIGAA, às unidades acadêmicas as solicitações de turmas e indicação dos docentes para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4
22 dias letivos CSL – 21 dias letivos								17 – Data limite para solicitação de participação em cerimônias de COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA de março de 2024.
								17 – Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2024.1 pelos docentes
								20* – Feriado municipal em Sete Lagoas (Dia da Consciência Negra)
								23 – Sugestão, pelas unidades acadêmicas, de criação de eventuais turmas de componentes/unidades curriculares para o período letivo 2024.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenadorias
								24 – Data-limite para definição pelas UNIDADES ACADÊMICAS dos docentes responsáveis pelas turmas criadas para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4

Dezembro 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8*	9
10	11	12*	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
15 dias letivos						

8 – Feriado municipal em São João del-Rei (data magna do município), Sete Lagoas e Divinópolis (Imaculada Conceição)
9 – Recesso em São João del-Rei, Sete Lagoas e Divinópolis
11 – Recesso em Ouro Branco
12 – Feriado municipal em Ouro Branco (data magna do município)
20 – TÉRMINO DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023
25 – Feriado nacional (Natal)

8 – Data-limite para que as **COORDENADORIAS** divulguem a versão preliminar do horário de aulas para os docentes que ministrarão aulas no curso no primeiro período letivo regular de 2024 e no período regular de férias 2023.4
23 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo 2023.2

Janeiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
29	29	30	31			
21 dias letivos (férias - 2023.4)						

1 – Feriado nacional (Confraternização Universal)
8 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.4)

2 a 9 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias
10 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2024.1
11 e 12 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2024.1
15 – Envio de notificação via SIGAA aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso
19 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2024.1
31 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)



Fevereiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

8 dias letivos (férias - 2023.4)

9 – TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.4)

19 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023

10, 12 e 14 – recesso em todos os campi

13 – Feriado nacional (Carnaval)

2 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes pela DICON

2 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2024.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)

5 a 15 – 1ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Matrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2024

9 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva

16 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2023.4

Compete aos Colegiados de Curso de Graduação adequarem os planos de ensino das unidades curriculares de seus cursos, definindo o sábado ou outro dia da semana ou outra forma que possa ser utilizada para se completar a carga horária daquelas unidades curriculares que não tiverem suas cargas horárias completas, considerando os dias letivos determinados no Calendário de 2023. Ajustes em datas operacionais, que não alterem data de início e término de períodos letivos, poderão ser autorizados pela PROEN.

PREVISÃO DE COLAÇÕES DE GRAU COLETIVAS SOLENES PARA CONCLUINTEs 2023/2: 04/03/2024 a 08/03/2024